

**PORTARIA Nº7.165, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Municipal Nº1.630, de 20 de julho de 2012, determina:

Art. 1º Fica designado o servidor **NILSON ELI SCHMIDT**, matrícula nº77, como **PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE SERTÃO SANTANA**, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 2º Ficam designados os servidores **DEISE MARIA STORCK**, matrícula nº080 e **ANGELA BARBIERI RAFAELLI**, matrícula nº969, matrícula nº108, respectivamente, para integrarem a **EQUIPE DE APOIO DO PREGOEIRO DO MUNICÍPIO**, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 3º Ficam designados os servidores **JOÃO ALBERTO MEYER**, matrícula nº108 e **DEISI WODARSKI**, matrícula nº974, respectivamente, para integrarem a Suplência da **EQUIPE DE APOIO DO PREGOEIRO DO MUNICÍPIO**, pelo prazo de 1 (um) ano.

Parágrafo Único. Excepcionalmente, no impedimento do titular, qualquer dos servidores integrantes da **EQUIPE DE APOIO** poderá funcionar como **PREGOEIRO DO MUNICÍPIO**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 11 de março de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração